# INDICAÇÃO 122/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **"Construção do Centro de Convivência do Idoso".**

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar ao idoso, e seus familiares bem-estar social, melhoria da qualidade de vida e de Integração Social.

Muitos idosos têm sua mobilidade reduzida e não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar. Dependendo de forma total ou parcial de seus familiares. Neste momento algumas famílias passam pelo dilema de colocarem o idoso numa casa de repouso ou abandonarem o emprego, sendo em muitas vezes a única fonte de renda daquele lar.

Essa indicação visa atender famílias, que não têm com quem deixar os seus familiares com idade a partir dos 65 anos.

O Centro de Conivência do Idoso funcionaria em horário comercial, se necessário, em dois turnos, contando com serviços de acompanhamento médico e nutricional. As despesas com a execução serão provenientes de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Sendo possível, empresas privadas firmar convênios para desenvolver as atividades ou projetos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-autor